

PORTARIA Nº0496/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº292812/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D'Oeste, Araputanga e São José dos Quatro Marcos, conforme abaixo relacionado:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL |
|------|------------------------------------|
|------|------------------------------------|

|                            |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| De 29.06.2018 a 02.07.2018 | Dr. Carlos Wagner Mattos |
|----------------------------|--------------------------|

|                            |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| De 20.07.2018 a 23.07.2018 | Dr. Carlos Wagner Mattos |
|----------------------------|--------------------------|

|                            |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| De 03.08.2018 a 06.08.2018 | Dr. Carlos Wagner Mattos |
|----------------------------|--------------------------|

|                            |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| De 17.08.2018 a 20.08.2018 | Dr. Carlos Wagner Mattos |
|----------------------------|--------------------------|

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 717f9ca0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)